

# Informe Rural Etene

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE  
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

## Agroindústria Familiar no Nordeste: Limites do Financiamento no Pronaf-Agroindústria



Foto: Casa de Farinha no sertão nordestino  
Fonte: autora.

Maria Odete Alves<sup>1</sup>

1

### Introdução

Em artigo elaborado em 2004 (ALVES, 2004), manifestei minha preocupação em relação à concentração dos recursos do Pronaf em determinadas camadas de agricultores familiares. Ali desenvolvi o seguinte argumento: a má distribuição do crédito do Programa está ligada a noções subjacentes aos princípios que nortearam a sua formulação, de modo que o acesso aos recursos é permitido prioritariamente àqueles agricultores com condições de oferecer as garantias e a reciprocidade exigidas pelas instituições bancárias.

Explicava que, da forma como concebido, o Pronaf tem como público-alvo um “agricultor viável”, na medida em que leva em conta a capacidade de competitividade dos produtores, que se traduz em taxas de rentabilidade e de produtividade alcançáveis pela absorção de tecnologia e de saberes tidos como “modernos”. Se isto é verdadeiro, é óbvio que as inovações tecnológicas e a integração ao mercado vão influenciar a seleção do público a ser beneficiado.

Enfim, alertava, naquele momento, sobre o modelo modernizador assumido pelo Programa, o papel que empresta à agricultura familiar no desenvolvimento rural e o conceito de agricultura familiar adotado na definição dos beneficiários. O argumento naquele documento era que as

características assumidas pelo Pronaf representam uma ameaça à reprodução de grande parte dos agricultores familiares. Isso porque não permitem que os menos capitalizados tenham acesso aos benefícios da política, em função de centrar-se na relação entre o produtor e o mercado e nas suas condições de responder às demandas deste mercado.

Não se pode negar que avanços aconteceram nos últimos anos em termos de políticas para a agricultura familiar brasileira. A criação do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), na segunda metade dos 1990, é exemplo disso. A ampliação do seu alcance, com a criação de novas linhas de ação e o aperfeiçoamento das regras de financiamento na primeira metade dos anos 2000, inclusive reconhecendo a sua condição pluriativa, visava abarcar a diversidade da agricultura familiar brasileira.

Porém, tais avanços não têm sido suficientes para incluir no Pronaf a maior parte daqueles agricultores pobres, os denominados “periféricos”<sup>1</sup>, com pouca terra ou sem terra, escasso

<sup>1</sup>Para efeito do Pronaf, os agricultores familiares brasileiros são classificados em quatro tipos, conforme trabalho do INCRA/FAO (BRASIL.MDA, 2000). Para tanto, utilizaram-se como base o Valor do Custo de Oportunidade (VCO), sendo este o valor da diária média estadual, acrescido de 20% e multiplicado

capital, infraestrutura deficiente e baixo nível de tecnologia nos processos produtivos. Esses agricultores somam 1,4 milhão somente no Nordeste (62,2% dos agricultores familiares nordestinos), de acordo com o último Censo Agropecuário (IBGE, 2009). As inúmeras análises já realizadas sobre o Pronaf indicam que continua a orientação dos recursos para segmentos com melhor desempenho produtivo, especializados em determinadas atividades e mais integrados aos mercados (ABRAMOVAY; VEIGA, 1998; PETRELLI, 2004; MAGALHÃES; FILIZZOLA, 2005; MATTEI, 2005; GUANZIROLI, 2007, dentre outros).

De fato, apesar de metade dos agricultores familiares localizarem-se no Nordeste<sup>2</sup>, historicamente a maior parte do financiamento do Pronaf tem sido dirigida aos estados do Sul/Sudeste. No ano de 1999, por exemplo, a agricultura familiar nordestina teve acesso a apenas 17% dos recursos do Pronaf, enquanto que a do Sul recebeu 56,4%. A soma dos recursos dirigidos ao Sul e ao Sudeste corresponde a 74,21% do total. Além disso, somente o estado do Rio Grande do Sul teve acesso a 26,5% do total dos recursos liberados naquele ano pelo Programa (ALVES, 2000; CORRÊA; CABRAL, 2001). Ou seja, tiveram acesso aos recursos do Pronaf, os produtores integrados a agroindústrias e a grandes redes de distribuição, concentrados no Sul/Sudeste, pertencentes ao Estrato A. No ano agrícola 2009/2010, de acordo com dados do MDA, as aplicações no Nordeste não ultrapassaram os 13,9% do total brasileiro, ao passo que 66,7% foram aplicados nas regiões Sul/Sudeste (BRASIL.MDA, 2010).

Em artigo mais recente, Ademir Cazella (CAZELLA, 2012) se refere à mesma problemática, com argumentações similares, porém avançando em relação às bases que fundamentam e alimentam tal opção por parte dos formuladores do Pronaf.

Cazella parte de um resgate da influência recente (início dos anos 1990) do modelo de desenvolvimento rural francês nas políticas públicas brasileiras de apoio à agricultura familiar. Cita trabalhos de autores como Veiga (1990), Abramovay (1992) e Wanderley (1996), dentre outros - de formação acadêmica essencialmente francesa - relatando sua influência na formação de técnicos e assessores do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e na discussão e consolidação de políticas

formuladas por esse Ministério desde meados dos anos 1990.

No entender de Cazella, tanto na França quanto no Brasil a proposta de desenvolvimento da agricultura familiar apresenta uma peculiaridade que tem repercutido no alcance real das políticas, principalmente em relação ao público efetivamente beneficiado. Lá e cá, segundo o autor, “[...] não são poucos os que defendem que as políticas públicas para o setor devem se voltar para as unidades produtivas com melhor desempenho econômico”. No caso do Brasil, explica Cazella, a opção por este modelo de política induz muitas famílias a abandonarem a prática da agricultura, requerendo mais políticas de Estado de caráter social. Apesar disso, aquele autor crê na possibilidade de mudança de rumo nas políticas, desde que passem a inserir produtivamente aquela parcela de agricultores atualmente não contemplada.

No desenvolvimento deste artigo parte-se da hipótese de que o maior entrave do Pronaf em relação ao seu alcance no Nordeste, especialmente no Semiárido, continua sendo a opção por atender a segmentos com melhor desempenho econômico. A isso se associa o formato da política, inadequado para a realidade dessa Região.

Parte-se da premissa de que o formato final de qualquer política é um reflexo do perfil dos atores envolvidos nas etapas de sua elaboração e execução (referenciais, ideias, posições estruturais, jogo de interesses e recursos de poder), bem como da influência que recebem de grupos de pressão (LAMOUNIER, 1994; MULLER, 2004 *apud* WESZ JR., 2012a).

Portanto, o público alcançado por qualquer programa - assim como o tipo de atividade financiada, as ações desenvolvidas e as condições de financiamento, dentre outros aspectos - é função direta do formato que o mesmo assume dentro do contexto acima mencionado. Para testar a hipótese, toma-se como objeto de análise o Pronaf-Agroindústria (Programa de Agroindustrialização da Produção da Agricultura Familiar), uma linha de financiamento do Pronaf direcionada à agroindústria familiar.

Analisa-se informações das seguintes fontes: (a) base de dados oficiais do Programa (BNB e MDA); (b) documentos oficiais disponibilizados sobre o Programa; (c) manuais de operação de crédito rural do Banco Central do Brasil e do BNB; (d) textos que serviram de referência para a concepção do Programa; (e) textos de análise/avaliação do Programa.

O documento está estruturado em quatro seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira seção são apresentados os principais resultados das aplicações do Pronaf-Agroindústria no Brasil e no Nordeste. Na seção dois é apresentada a configuração do Programa, incluindo objetivos, concepção, público-alvo e condições

pelo nº. de dias úteis do ano: *Tipo A (consolidados)*, cuja renda total é superior a três vezes o VCO; *Tipo B (em processo de consolidação)*, cuja renda total é superior a uma vez até três vezes o VCO; *Tipo C (estagnados)*, cuja renda total é superior à metade até uma vez o VCO; *Tipo D (periféricos)*, cuja renda total é igual ou inferior à metade do VCO (INCRA, 2000).

<sup>2</sup>Vale esclarecer que do total dos estabelecimentos classificados como familiares no Brasil, cerca de 50% se encontram no Nordeste, com área média de 7,72 hectares. Nessa Região, eles somam mais de 2,1 milhões (89,1% do total de estabelecimentos rurais nordestinos e 37,5% de toda a área). Deste total, 59% (1,7 milhões) situam-se no Semiárido e têm área média inferior a cinco hectares (IBGE, 2009).

operacionais. Na seção três, apresentam-se informações em favor do argumento inicial de que há um viés no Programa que favorece agricultores familiares com bom desempenho econômico e localizados no sul do País. A seção quatro acrescenta subsídios para a compreensão de algumas limitações do Programa no Nordeste, a partir do relato das especificidades da agricultura e agroindústria familiar nordestina e de alguns problemas estruturais da Região.

## 1. Resultados do Pronaf-Agroindústria

No ano de 2004 foi publicado o “Documento Referencial” do Pronaf-Agroindústria, no qual constam as metas de aplicação para o período 2003-2006 (BRASIL. MDA, 2004). Em 2007, outro “Documento Referencial” foi lançado e nele estão expostas as metas que deveriam ser perseguidas no período 2007-2010 (BRASIL. MDA, 2007).

Somando-se os dois períodos anteriormente mencionados (2003-2010), a meta de aplicação girava em torno de R\$ 1,5 bilhão (Tabela 1). Tal montante deveria ser distribuído entre 24 mil agroindústrias, para beneficiar 191 mil famílias em todo o País. O efetivamente aplicado na soma dos períodos não atingiu a meta estipulada, atingindo quase 70% (R\$ 953,2 milhões). Em termos da quantidade de agroindústrias beneficiadas, ao contrário, o resultado foi bom, chegando a 23,8 mil, alcançando quase 100% da meta. O número de

famílias efetivamente beneficiadas chegou a 165,5 mil, o que corresponde a 86,6% da meta estipulada.

Os dados apresentados acima mostram o bom desempenho do Programa, se analisado de uma perspectiva global para o País. Porém, a análise da distribuição espacial do crédito requer a desagregação dos dados, no mínimo, por linhas de financiamento nas regiões geográficas. Mas tal empreitada tem sido impossível, em função de as bases de dados do Pronaf não permitirem desagregação/recorte por linhas de financiamento. Há até cerca de dois anos, o MDA disponibilizava esse tipo de informação em seu portal de internet o qual, ao passar por reformulações, as excluiu. O fato é que atualmente não se dispõe de nenhuma fonte oficial que permita realizar recortes para a linha Pronaf-Agroindústria.

É possível, no entanto, obterem-se informações sobre as aplicações do Pronaf-Agroindústria nos estados nordestinos, a partir da base de dados do BNB, principal instituição que operacionaliza o Programa na Região.

Quando se comparam os dados de aplicação global do Programa com os do BNB, percebe-se que há uma distribuição espacial desigual dos recursos, com prejuízo para o Nordeste. Na verdade, os valores emprestados via BNB praticamente inexistem, pois representam em torno de 0,31% das aplicações globais. O número de agroindústrias financiadas pelo BNB no Pronaf-Agroindústria equivale a 2,4% do total do País. Além disso, o número de famílias com acesso aos recursos não ultrapassa os 0,3% do total beneficiado em todo o Brasil (Tabela 1).

3

Tabela 1 – Metas e resultados alcançados pelo Pronaf-Agroindústria – Brasil e BNB - 2003-2010

Especificação	Meta de Aplicação Brasil (2003-2010) – (A)	Valores Aplicados - Brasil (2003-2010) – (B)	Valores Aplicados - BNB – (C) (*)	(B)/(A)	(C)/(A)	(C)/(B)
	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	%	%	%
Agroindústrias apoiadas (Qde.)	24.000	23.885	567	99,50	2,36	2,40
Famílias apoiadas (Qde.)	191.100	165.584	437	86,60	0,23	0,30
Vrs. Contratados (R\$ 1.000,00) (**)	1.491.270,00	953.291,00	2.931,00	63,90	0,20	0,31

Fontes: dados referentes a metas e aplicações globais: BRASIL.MDA (2004, 2007); CARDOSO (2012); dados referentes a metas e aplicações do Pronaf-Agroindústria BNB: BNB (2010, 2011, 2012, 2013); BNB-Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

(\*) As aplicações do Pronaf-Agroindústria BNB se iniciaram no ano agrícola 2005/2006 e os valores foram atualizados para o ano de 2010 utilizando o IGP-DI.

(\*\*) Sobre os valores monetários referentes a Brasil, não existem esclarecimentos nas fontes originais sobre possíveis atualizações. Diante disso, durante a elaboração desta tabela consideraram-se com correntes os valores monetários referentes ao período 2003-2006, procedendo-se à atualização para 2010, aplicando-se o IGP-DI; em relação aos valores monetários do período 2007-2010, entendeu-se que já estão atualizados, visto que a fonte apresenta somente o somatório dos quatro anos.

O próprio MDA (BRASIL.MDA, 2008) reconhece em documento oficial que a concentração dos recursos nas regiões Sudeste/Sul e a “baixa inclusão dos agricultores familiares do Norte e Nordeste [...]” (p. 8) são as principais dificuldades do Programa. Apesar disso, o documento não aponta

as eventuais causas da “baixa inclusão”, nem sugere medidas/ações concretas para resolver tal problema.

Do lado do BNB, principal responsável pelas contratações no Nordeste, as metas anuais têm sido modestas para aplicação do Pronaf-Agroindústria. Considerando-se o ano agrícola (em

função da inexistência de metas para os anos civis), as metas para aplicação nos planos-safra variaram entre o mínimo de R\$ 3 milhões (2005/2006) e o máximo de R\$ 9 milhões (2007/2008 e 2008/2009),

conforme apresentado na Tabela 2. Na média do período, as metas estipuladas para o Pronaf-Agroindústria BNB não ultrapassam 0,5% da meta geral do Pronaf-BNB.

Tabela 2 – Metas de aplicação e valores aplicados do Pronaf-Agroindústria BNB por ano agrícola - 1996-2013 (valores correntes)

Ano	Meta de Aplicação – Ano agrícola (R\$ mil)
1996 a 2004 (*)	-
2005/2006	3.000,00
2006/2007 (**)	-
2007/2008	9.000,00
2008/2009	9.000,00
2009/2010	7.000,00
2010/2011	7.000,00
2011/2012	7.000,00
2012/2013	7.200,00

Fonte: BNB – Superintendência de Microfinanças e Agricultura Familiar.

(\*) Só existe definição de metas para as aplicações do Pronaf-Agroindústria no BNB a partir do plano-safra 2005/2006.

(\*\*) Para o ano agrícola 2006/2007 não foram estabelecidas metas de aplicação, mas houve financiamento ao setor.

A desagregação dos dados de aplicação do Pronaf-Agroindústria BNB permite confirmar o reduzido número de contratos firmados pela Instituição no âmbito dessa linha de crédito, bem como o baixo nível dos valores aplicados (Tabela 3). Durante os sete anos de vigência do Pronaf-

Agroindústria BNB contrataram-se 251 operações (média de 35,8/ano), totalizando R\$ 3,3 milhões (média de R\$ 476,18 mil/ano). O valor médio dos contratos girou em torno de R\$ 13,4 mil. Na média, 81 agroindústrias e 62,4 famílias de agricultores foram beneficiadas anualmente no período.

4

Tabela 3 – Distribuição dos contratos e dos recursos do Pronaf-Agroindústria BNB (2005-2011)

Área de atuação do BNB (*)	Ano							Total Período 2005-2011	Média Anual Período
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011		
Contratos	23	94	85	12	8	16	13	251	35,8
Vr (R\$1000) (**)	399,23	1425,21	893,43	127,36	122,59	213,34	151,40	3333,26	476,18
Vr. Médio (R\$)	17,4	15,2	10,5	10,6	15,3	13,3	11,6	-	13,40
N <sup>o</sup> . Agroindústrias	69	96	255	36	24	48	39	567	81
N <sup>o</sup> . Famílias	23	280	85	12	8	16	13	437	62,4

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

(\*) As aplicações do Pronaf-Agroindústria BNB iniciaram somente em 2005.

(\*\*) Valores atualizados para 2011 pelo IGP-DI.

Por outro lado, os dados apresentados na Tabela 4 desconstruem o recorrente discurso que atribui o baixo financiamento à falta de vocação dos nordestinos para o trabalho agroindustrial e à baixa incidência de agroindústrias familiares na Região: de acordo com o censo agropecuário 2006 (IBGE, 2009), 323.158 estabelecimentos rurais familiares nordestinos (6,8% do total) processam algum tipo de produto para a venda. O processamento dos produtos oriundos de tais estabelecimentos gera uma receita bruta anual de R\$ 792,8 mil, correspondendo a R\$ 204,44 por estabelecimento/mês.

Outra forma de se perceber a distância entre a quantidade de agroindústrias rurais existentes no Nordeste e as que têm acesso ao crédito do BNB, é

comparando os dados de financiamento (Tabela 3) com a quantidade de agroindústrias rurais nordestinas. A despeito do grande número registrado (Tabela 4), tomem-se apenas aqueles segmentos reconhecidamente importantes (farinha de mandioca, tapioca e/ou goma, queijo e/ou requeijão e rapadura), para constatar a alta representatividade destes em relação ao País. O número de estabelecimentos do segmento de tapioca e/ou goma, por exemplo, chega a representar 77,3% do total do Brasil, enquanto que 67,1% das unidades de produção de farinha de mandioca e 44,6% das de rapadura brasileiras também estão no Nordeste.

Em relação à produção, no Nordeste também é elevada e significativa a quantidade, se

comparada à total brasileira (Tabela 4). Os segmentos mais importantes são os de tapioca e/ou goma (36,6 t), rapadura (23,9 t) e farinha de mandioca (671,7 t), que representam

respectivamente, 78,1%, 70,6% e 50,4% do total produzido anualmente pelas agroindústrias rurais brasileiras.

Tabela 4 – Produção e valor da produção de produtos da agroindústria rural, Brasil e Nordeste - 2006

Alguns produtos da agroindústria rural		Brasil	Nordeste	% NE em relação ao BR
Fubá	Estabelecimentos	7 438	1 098	14,8
	Produção (t)	16 277	549	3,4
	Quantidade vendida ( t )	6 582	276	4,20
	Valor da produção (1 000 R\$)	5 705	233	4,1
Café torrado em grão	Estabelecimentos	2 389	659	27,6
	Produção (t)	12 964	1 026	7,9
	Quantidade vendida ( t )	12 335	1 007	8,2
	Valor da produção (1 000 R\$)	36 103	2 920	8,1
Café torrado e moído	Estabelecimentos	8 112	1 527	18,8
	Produção (t)	3 919	939	24,0
	Quantidade vendida ( t )	3 013	850	28,2
	Valor da produção (1 000 R\$)	8 574	876	10,2
Farinha de mandioca	Estabelecimentos	264 882	177 655	67,1
	Produção (t)	1 332 874	671 719	50,4
	Quantidade vendida ( t )	948 190	407 057	42,9
	Valor da produção (1 000 R\$)	941 981	418 828	44,5
Tapioca e/ou goma	Estabelecimentos	40 251	31 102	77,3
	Produção (t)	46 902	36 644	78,1
	Quantidade vendida ( t )	30 736	22 062	71,8
	Valor da produção (1 000 R\$)	48 638	37 190	76,5
Queijo e/ou requeijão	Estabelecimentos	80 825	19 304	23,9
	Produção (t)	111 463	35 800	32,1
	Quantidade vendida ( t )	99 329	33 287	33,5
	Valor da produção (1 000 R\$)	411 018	104 929	25,5
Manteiga	Estabelecimentos	5 762	2 313	40,1
	Produção (t)	1 132	757	66,9
	Quantidade vendida ( t )	894	601	67,2
	Valor da produção (1 000 R\$)	3 398	2 022	59,5
Aguardente de cana	Estabelecimentos	11 124	4 823	43,4
	Produção (mil litros)	113 208	34 234	30,2
	Quantidade vendida ( t )	105 376	31 712	30,1
	Valor da produção (1 000 R\$)	112 647	29 721	26,4
Rapadura	Estabelecimentos	14 680	6 543	44,6
	Produção (t)	33 872	23 903	70,6
	Quantidade vendida ( t )	29 930	21 396	71,5
	Valor da produção (1 000 R\$)	35 607	22 070	62,0
Polpa de frutas	Estabelecimentos	1 701	503	29,6
	Produção (t)	4 957	2 988	60,3
	Quantidade vendida ( t )	4 783	2 907	60,8
	Valor da produção (1 000 R\$)	9 816	3 779	38,5
Doces e geleias	Estabelecimentos	14 647	1 358	9,3
	Produção (t)	6 358	1 939	30,5
	Quantidade vendida ( t )	5 740	1 904	33,2
	Valor da produção (1 000 R\$)	13 533	1 435	10,6
Carne tratada	Estabelecimentos	1 582	824	52,1
	Produção (t)	475	271	57,1
	Quantidade vendida ( t )	315	211	67,0
	Valor da produção (1 000 R\$)	1 472	751	51,0
Embutidos	Estabelecimentos	17 722	30	0,2
	Produção (t)	2 954	36	1,2
	Quantidade vendida ( t )	1 811	21	1,2
	Valor da produção (1 000 R\$)	12 478	63	0,5
Carvão vegetal	Estabelecimentos	44 228	35 832	81,0
	Produção (t)	930 337	194 809	20,9
	Quantidade vendida ( t )	887 835	155 977	17,6
	Valor da produção (1 000 R\$)	415 508	70 117	16,9
Produtos derivados de madeira	Estabelecimentos	674	126	18,7
	Produção (m3)	1 313	44	3,4
	Quantidade vendida ( t )	1 255	34	2,7
	Valor da produção (1 000 R\$)	11 108	387	3,5

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

O acesso a crédito por parte de agroindústrias nordestinas pode ser verificado, também, a partir da análise da distribuição dos recursos do Pronaf BNB por setores de atividade. A comparação entre estes dados (Tabela 5) e os apresentados na Tabela 3 acima mostra que o

financiamento à agroindústria no Nordeste não está limitado aos recursos disponibilizados pelo Pronaf-Agroindústria, pois o número de contratos firmados com agroindústrias é bem superior ao número de agroindústrias beneficiadas pelo programa específico.

Tabela 5 – Aplicação do Pronaf-BNB por setor de atividade (2008 – 2011) (valores correntes)

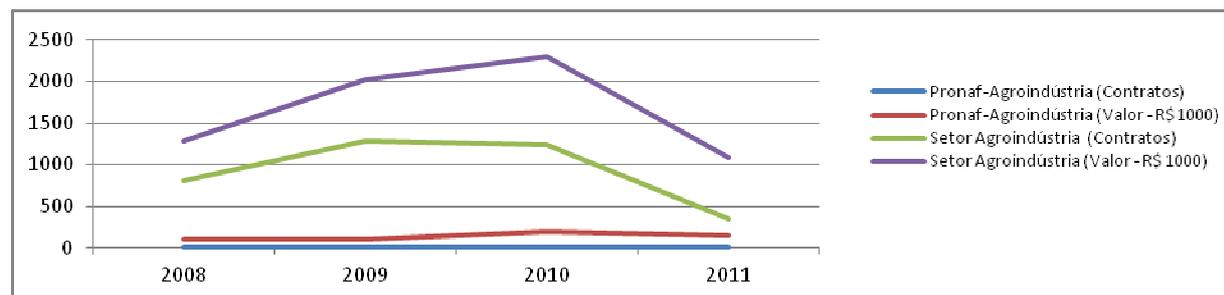
Setor de Atividade	Ano de Contratação							
	2008		2009		2010		2011	
	Contratos	Vr. (R\$ mil)	Contratos	Vr. (R\$ mil)	Contratos	Vr. (R\$ mil)	Contratos	Vr. (R\$ mil)
Pecuária	253.239	560.774	279.417	688.154	293.696	866.862	323.661	1.043.520
Agricultura	49.487	136.600	53.273	164.171	52.394	200.398	60.934	244.224
Serviços	21.841	32.643	18.330	29.288	15.885	28.810	16.599	50.647
Comércio	6.442	8.335	4.491	6.367	3.910	6.687	4.754	9.541
Agroindústria	812	1.279	1.280	2.027	1.235	2.301	352	1.078
Indústria	52	83	36	59	31	56	22	49
<b>Total</b>	<b>331.873</b>	<b>739.714</b>	<b>356.827</b>	<b>890.066</b>	<b>367.151</b>	<b>1.105.114</b>	<b>406.322</b>	<b>1.349.059</b>

Fonte: BNB (2010, 2011, 2012, 2013).

No Gráfico 1 são apresentados dois conjuntos de dados: o total dos financiamentos ao “setor agroindústria”, no qual se incluem os contratos firmados em todas as linhas de crédito do Pronaf; um recorte para os financiamentos realizados exclusivamente por intermédio da linha de crédito Pronaf-Agroindústria BNB. O objetivo é verificar quanto do total financiado ao setor de agroindústria familiar acontece dentro da linha específica Pronaf-Agroindústria BNB. Nesta análise, um fato chama a atenção: a maior parte dos contratos destinados às agroindústrias familiares foi firmada no âmbito de outras linhas do Pronaf, em detrimento da linha específica para o setor. Isto acontece nos quatro anos analisados e, na média, o número de contratos

firmados entre 2008 e 2011 no programa específico corresponde a 1,3% da média do total dos recursos disponibilizados ao setor em todas as linhas do Pronaf no BNB. Em relação ao valor financiado, essa média corresponde a 8,4% do total direcionado ao setor. Considerando-se os financiamentos anuais, pode-se citar o exemplo do ano de 2008: dos 812 contratos do Pronaf-BNB destinados ao setor de agroindústria, somente 12 (1,5%) foram firmados no âmbito do Pronaf-Agroindústria. Em relação ao valor financiado, somente 8,5% foram realizados no âmbito daquela linha de crédito.

6



	2008	2009	2010	2011	Média (2008-2011)
Pronaf-Agroindústria (Contratos) – (A)	12	8	16	13	12,25
Pronaf-Agroindústria (Valor - R\$ 1000) – (C)	109,20	107,00	196,50	151,40	141,03
Setor Agroindústria (Contratos) – (B)	812	1280	1235	352	919,75
Setor Agroindústria (Valor - R\$ 1000) – (D)	1.279,00	2.027,00	2.301,00	1.078,00	1.671,25
A/B (%)					1,3
C/D (%)					8,4

Gráfico 1 – Pronaf-Agroindústria BNB versus Setor Agroindústria BNB: contratos e valores aplicados (2008-2011) (valores correntes)

Fonte: BNB (2010, 2011, 2012, 2013); BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Pode-se pensar que a ação dos agentes operadores explica, em parte, o direcionamento do financiamento para linhas de crédito tradicionais. A verdade é que, por um lado, não existe tradição dos agentes operadores (elaboradores de projetos e gerentes de agências bancárias) com o trabalho no segmento agroindustrial familiar nordestino; por outro, a sobrecarga de trabalho e exigências de cumprimento de metas dificultam a apropriação dos novos programas pelos mesmos agentes operadores. Diante disso, optam por permanecer em sua área de conforto, ofertando aos clientes as linhas que eles conhecem bem (Pronaf A, B e C, por exemplo). Associada ao precário nível de informação que dispõe o tomador sobre as condições e vantagens de financiamento dos novos programas ou linhas, tal atitude dos agentes operadores de crédito tende a induzi-lo (o tomador) a acatar o proposto. Para confirmar tal hipótese, caberia a realização de uma pesquisa empírica com agentes operadores e tomadores de crédito.

O outro lado da moeda pode ser representado pela formatação do Programa: sua inadequação ao perfil das agroindústrias nordestinas levaria os agricultores a tomarem crédito por outras vias do Pronaf.

Deve-se registrar, no entanto, que a tendência das agroindústrias familiares utilizarem crédito de outras linhas do Pronaf - particularmente, do Pronaf-Investimento, não é exclusiva do BNB.

Em estudo realizado em 2011, sobre o Pronaf-Agroindústria brasileiro, Wesz Jr. observou essa mesma tendência. No caso mais geral, isto aconteceria por imposição dos bancos, conforme declarações [de gestores do Programa] analisadas pelo autor.

[...] isso ocorre porque o Pronaf-Agroindústria, quando demandado inicialmente, não exclui a possibilidade de acessar outro financiamento pelo Pronaf-Investimento. Entretanto, quando se recorre primeiramente ao Pronaf-Investimento para a agroindústria, não é mais possível acessar algum implemento agrícola porque esta linha não permite o duplo acesso (WESZ JR., 2010, p. 836).

Segundo aquele autor, este seria um artifício utilizado pelas instituições financeiras para evitar o maior endividamento dos mutuários, pois se no Pronaf-Agroindústria é possível aos mutuários acessarem outras fontes, no Pronaf-Investimento não é permitido contrair outros empréstimos.

Isso acontece, talvez, em função de uma confusão conceitual que operadores fazem em relação ao Programa, colocando em cheque o seu

objetivo de incentivar a atividade agroindustrial. Deve-se ter em mente que investimento é um tipo de gasto, presente em qualquer atividade e se opõe ao custeio ou capital de giro. Portanto, o Pronaf-Agroindústria deveria comportar o financiamento de todos os tipos de gasto necessários ao seu desenvolvimento.

## 2. Configuração do Pronaf-Agroindústria

O apoio oficial do Governo Federal às agroindústrias familiares brasileiras teve início no final da década de 1990, com a criação de duas linhas de crédito: Pronaf-Agroindústria (Integração, Agroindustrialização e Comercialização da Produção da Agricultura Familiar), em 1998; Pronaf-Agregar (Agregação de Renda à Atividade Rural), em 1999.

Enquanto o Pronaf-Agregar funcionou até 2002, o Pronaf-Agroindústria foi desativado em sua origem, não tendo conseguido concretizar nenhuma operação. A diferença básica entre ambos é que o primeiro permitia o financiamento individual, ao passo que o segundo limitava-o a empreendimentos estruturados em rede, via condomínio, associação, cooperativa ou sociedade empresarial (WESZ JR., 2012a).

O atual Programa de Agroindustrialização da Produção da Agricultura Familiar (Pronaf-Agroindústria) é resultante de uma reestruturação do Pronaf-Agregar, em 2003. Seu objetivo é apoiar a agroindustrialização e a comercialização de produtos originários da agricultura familiar e, com isso, agregar valor, gerar renda e ocupação no meio rural (MDA, 2004). O Programa é administrado pela secretaria de Agricultura Familiar (SAF), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

A reestruturação do Pronaf-Agregar aconteceu no contexto de ampliação do campo de atuação do Pronaf: fortalecimento das linhas existentes (reespecialização, revisão de normas, ampliação dos recursos); incorporação de outras linhas dirigidas a segmentos até então excluídos do crédito rural oficial (mulheres, jovens, pescadores, extrativistas, indígenas, quilombolas etc) ou reconhecimento e legitimação da pluriatividade na agricultura familiar pela inclusão do financiamento a atividades rurais não-agrícolas historicamente excluídas do crédito (turismo rural, artesanato, geração de energia, comércio e agroindústria familiar etc), cuidado com as questões ambientais (semiárido, agroecologia, ecologia, florestas) e segurança alimentar. Os Grupos/Linhas em vigor estão discriminados no Quadro 1 a seguir.

Grupos/ Linhas	Modalidade/Finalidade
<b>A</b>	Investimento/ Financiamento das atividades agropecuárias e não-agropecuárias.
	Investimento/Financiamento de investimento em projeto de estruturação complementar.
<b>A/C</b>	Custeio/Financiamento do custeio de atividades agropecuárias, não-agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.
<b>B</b>	Investimento/Financiamento das atividades agropecuárias e não-agropecuárias.
<b>Pronaf Agricultores Familiares (Comum)</b>	Investimento e Custeio/Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural e também custeio agropecuário.
<b>Cota-Parte</b>	Investimento/Custeio, integralização de cotas-parte e capital de giro.
<b>Mulher</b>	Investimento/Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural de interesse da mulher agricultora.
<b>Jovem</b>	Investimento/Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural de interesse do jovem agricultor.
<b>Semiárido</b>	Investimento/Financiamento de projeto de convivência com o semiárido, focado na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando a infraestrutura hídrica.
<b>Agroecologia</b>	Investimento/Financiamento dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos.
<b>Eco</b>	Investimento/Financiamento de projetos de tecnologias de energia renovável e ambientais, silvicultura, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo.
<b>Floresta</b>	Investimento/Implantação de sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável; plano de manejo e manejo florestal; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio.
<b>Mais alimentos</b>	Investimento/Financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção, armazenagem e transporte.
<b>Agrinf</b>	Investimento/Financiamento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias.
<b>Agrinf</b>	Custeio/Financiamento do custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ou de terceiros.
<b>Agroindústria</b>	Investimento/Financiamento de infraestrutura para o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.

Quadro 1 – Grupos e linhas do Pronaf: público-alvo e modalidades de financiamento

Fonte: BNB (2013).

A implementação da nova versão do Programa contou inicialmente com o apoio de um plano diretor para o período 2003-2006, com orientações expressas em documento referencial. Findo o período, foi elaborado um segundo plano para orientação da execução no período 2007-2010. Em ambos os documentos, a agroindustrialização é definida a partir de um conceito amplo:

[...] o beneficiamento e/ou transformação de matérias-primas provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquícolas, extrativistas e florestais. Abrange desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até processos mais complexos que incluem operações física, química ou biológica como, por exemplo, a extração de óleos, a caramelização e a fermentação. Inclui, também, o artesanato no meio rural (BRASIL.MDA, 2004, p. 10; BRASIL.MDA, 2007, p.8).

Na percepção de Wesz Jr. (2012a), cinco fatores, em conjunto, teriam servido de motivação básica para a criação de uma linha de crédito específica para a agroindústria familiar brasileira:

- 1) A necessidade de uma alternativa para recuperar a autonomia e a renda dos agricultores, perdas

em virtude da especialização produtiva ocorrida na segunda metade do século XX.

- 2) A repercussão nacional do Prove (Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola do Distrito Federal), implementado entre os anos de 1995 e 1998.
- 3) A demanda dos movimentos sociais por políticas dessa natureza visando à agregação de valor aos produtos da agricultura familiar.
- 4) O aumento da produção acadêmica sobre o tema agroindustrialização, alertando para a sua importância no contexto do desenvolvimento rural e da agricultura familiar.
- 5) A ampliação da discussão sobre o tema “ruralidade”, abrindo espaço para o reconhecimento da pluriatividade e da multifuncionalidade da agricultura familiar, o que indiretamente reforçaria o discurso sobre a necessidade da agroindustrialização dos produtos originários desse segmento.

De acordo ainda com a proposta do Programa, o apoio às agroindústrias familiares deve ser operacionalizado a partir de cinco linhas de ação: crédito, legislação, capacitação, tecnologia e mercado. Desta forma, a atuação deixa de ser isolada, apesar da independência de cada uma das cinco linhas.

As principais fontes de recursos para operacionalizar o Pronaf-Agroindústria são o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e os Fundos Constitucionais de Financiamento, sendo estes últimos exclusivos das regiões Nordeste (FNE), Norte (FNO) e Centro-Oeste (FCO). Enquanto o primeiro limita o prazo de reembolso em oito anos, o segundo o estende a 15.

No Quadro 2, a seguir, são apresentadas as principais condições operacionais do Pronaf-Agroindústria. O Programa apoia as modalidades de investimento e custeio. O público-alvo na modalidade investimento é formado por agricultores familiares que se enquadram nos Grupos/Linhas do Pronaf: Pronaf-Comum, A, A/C e B; cooperativas (singulares ou centrais) e associações cujo corpo de

associados seja representado por pelo menos 60% de agricultores familiares; empreendimentos familiares rurais (pessoa jurídica) nos quais pelo menos 80% da produção e/ou serviços prestados sejam originários de agricultores familiares. Na modalidade custeio, são beneficiários os agricultores familiares titulares da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), cooperativas (singulares ou centrais) e associações cujo corpo de sócios ativos seja representado por pelo menos 70% de agricultores familiares que se enquadrem no Pronaf Empreendimentos familiares rurais (BNB, 2013).

Modalidade	Modalidade/ Finalidade	Crédito	Juros/Bônus de Adimplência <sup>(2)</sup>	Prazo e Carência
<b>Investimento</b>	Financiamento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pessoa física: R\$ 150.000,00</li> <li>✓ Empreendimento familiar rural: R\$ 300.000,00</li> <li>✓ Coop./Assoc.: R\$ 35 milhões</li> </ul>	<p>(soma no mesmo ano-safra)</p> <p><b>Juros:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pessoa física e empreendimento familiar rural até R\$ 10 mil: 1% a.a.</li> <li>✓ Coop./Assoc.: até R\$ 1 milhão: 1% a.a.</li> <li>✓ Valor superior a R\$ 10 mil: 2% a.a.</li> </ul> <p><b>Bônus de Adimplência:</b> Não se aplica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência;</li> <li>✓ Até 15 anos, incluídos até 3 anos de carência, para estruturação de armazenagem.</li> </ul>
<b>Custeio</b>	Financiamento do custeio do beneficiamento/industrialização de produção própria e/ou de terceiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pessoa física (crédito individual): até R\$ 10 mil.</li> <li>✓ Empreendimento familiar rural: até R\$ 210 mil.</li> <li>✓ Associações: até R\$ 4 milhões.</li> <li>✓ Cooperativa singular: até R\$ 10 milhões.</li> <li>✓ Cooperativa central: até R\$ 30 milhões.</li> </ul>	<p><b>Juros:</b> 4% ao ano</p> <p><b>Bônus de Adimplência:</b> Não se aplica</p>	<p>Prazo: até 12 meses</p>

Quadro 2 – Pronaf-Agroindústria: público-alvo e condições operacionais (posição de jul/2013)

Fonte: BNB (2013).

Em relação às garantias, cobram-se as modalidades de uso tradicional no crédito rural, de forma cumulativa ou alternativa (hipoteca do imóvel beneficiado, penhor e alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, além da fiança ou aval). As garantias reais podem ser dispensadas em favor de fiança ou aval de pessoa idônea quando a soma dos valores devidos ao banco não ultrapassarem R\$ 20 mil. Por sua vez, o aval/fiança pode ser substituído pela garantia de fundo de aval, com regras muito específicas.

O acesso aos recursos do Programa é limitado aos agricultores que residem na propriedade ou em local próximo, que detenham uma área de terra de no máximo quatro módulos fiscais (seis módulos quando se tratar de pecuarista familiar), possuam no trabalho familiar a forma predominante de exploração do estabelecimento e cuja quantidade de empregados permanentes não ultrapasse o número de dois. A ajuda de terceiros é permitida quando a natureza da atividade (sazonalidade) o exigir.

Como exposto no início desta seção, o primeiro Pronaf-Agroindústria - estruturado no final dos anos 1990 - limitava o financiamento a empreendimentos integrados em rede. O atual Pronaf-Agroindústria mantém tal princípio, porém sem fechar as portas para os projetos individuais. Ao princípio básico de operação em rede (item d abaixo) se somam outros quatro, conforme mostrado a seguir (MDA, 2007):

- a) Co-gestão federativa – parcerias com os governos estaduais e municipais, além de convênios com Ong's e movimentos sociais.
- b) Gestão social – agricultores responsáveis por organização, planejamento e decisões do empreendimento, incluindo a produção agropecuária, agroindustrial e a comercialização.
- c) Integração das etapas da cadeia produtiva – produção primária, secundária e terciária, sendo o agricultor familiar o beneficiário e gestor do processo.

- d) Integração em rede – aplica-se ao grupo de agricultores que optar por formação de redes de agroindústrias. A rede pode ser concebida sob a forma de condomínio, associação, cooperativa ou empresa.
- e) Agroindústrias operando em escala mínima de processamento.

Cabe ressaltar que a definição dos princípios foi influenciada pela experiência anterior com mecanismos de intervenção no Sul do País, bem como de instituições representantes da agricultura familiar daquela região (WESZ JR., 2009).

A despeito da formulação de tais princípios ser reflexo da preocupação dos formuladores em manter um bom desempenho do Programa, alguns deles têm funcionado como verdadeiras travas ao financiamento do setor no Nordeste brasileiro, conforme discutido no item 4.

### 3. Viés de concepção do Pronaf-Agroindústria

Diversos argumentos têm sido construídos para justificar as desigualdades espaciais na distribuição dos recursos do Pronaf-Agroindústria.

Alguns reforçam a tese apresentada neste texto em relação ao importante papel dos grupos de pressão na concepção e na execução do Programa. Citem-se apenas Schneider, Mattei e Cazella (2004) que se referem à organização dos agricultores familiares, mais forte na região Sul, reforçada pela “certa tradição” de incorporar o crédito rural na pauta de reivindicações; ao peso econômico e às pressões políticas que agroindústrias do Sul exercem sobre os órgãos responsáveis pela alocação dos recursos. Não se pode negar que as pressões políticas e as consequentes conquistas por parte dos grupos de interesse se devem, em grande medida, ao seu nível de organização, por ser este um recurso político fundamental (LAMOUNIER, 1994).

Para outros, no entanto, a base do problema está no perfil das populações, sem vocação para o trabalho agroindustrial em função da influência da origem e da cultura. Assim, a concentração do apoio do Programa no Sul do País seria uma função da tradição dos agricultores em agroindústria familiar, fruto da influência recebida da colonização europeia. Vale transcrever o depoimento de um gestor do Programa, tomado por Wesz Jr. (2012a, p.19):

O centro sul do país tem uma influência forte da colonização europeia e o europeu traz a questão da agroindústria [...]. Nas áreas do Norte e Nordeste é menos, até pelos próprios aspectos históricos da população, a origem dessas pessoas, por mais que a gente tente não colocar só na questão da origem.

Tal argumento, além de conter uma dose de preconceito, não corresponde à realidade. Basta passar a vista sobre a Tabela 4 (item 1 deste texto) para perceber que não é por inexistência de agroindústrias familiares que o Programa deixa de financiar na região Nordeste.

Quando se analisam os documentos oficiais, observa-se que se referem à concepção do Pronaf-Agroindústria como sendo fruto de um amplo debate envolvendo instituições sociais e políticas, além de parceiros dos setores público e privado (BRASIL. MDA, 2004, 2007). A definição da pauta de trabalho teria acontecido em função

[...] das demandas dos agricultores organizados e em parceria com as Unidades da Federação, municípios e outros parceiros institucionais que estejam interessados a apoiar a inserção dos agricultores familiares no processo agroindustrial (BRASIL. MDA, 2004, p. 5).

Realmente, o Programa foi concebido a partir de discussões importantes envolvendo diversas entidades representativas dos agricultores. O problema é que tais entidades, com raras exceções, representavam o segmento no Sul, conforme afirmação de um gestor do Programa (WESZ Jr., 2009, p. 57):

De um modo geral, a participação foi maior do pessoal e das entidades lá do Sul, embora foi tido pontualmente algumas pessoas e órgãos de governos de outros locais que tinham anteriormente um contato com o tema.

Conforme explicitado no primeiro documento referencial do Pronaf-Agroindústria (BRASIL. MDA, 2004), uma de suas premissas era oferecer tratamento diferenciado aos agricultores familiares do Norte e Nordeste, em função de serem as regiões onde se observa a maior concentração de pobreza e a maior fragilidade econômica. Porém, nessa questão o Programa apresenta uma contradição na origem, já que no mesmo documento admite-se realizar articulações com os estados que já dispõem de programas estaduais de agroindústria (Sul, Sudeste e Centro-Oeste), deixando os demais à mercê do próprio interesse em realizar acordo de cooperação com a SAF/MDA.

Noutra parte do mesmo documento, os formuladores referem-se ao público-alvo com “[...] um universo de agricultores familiares que desenvolve atividades agroindustriais e se insere no mercado de forma competitiva [...]” (p.12). Significa que, a despeito da pretensão de alcançar agricultores de regiões mais carentes, em sua origem o Programa volta-se para segmentos com melhor desempenho econômico, localizados noutras regiões.

De fato, uma análise retrospectiva do Pronaf-Agroindústria mostra que os processos de articulação e discussão, sua concepção e implementação foram centrados em agricultores familiares do sul do País (WESZ, 2012a):

- a) O ponto de partida para a discussão sobre um programa específico para a agroindústria foi a perda de autonomia e a redução da renda daqueles agricultores, em função da intensa especialização produtiva a que os mesmos foram submetidos.
- b) A agenda de discussão que precedeu a sua elaboração foi criada em decorrência de uma demanda dos movimentos sociais do Sul (Fetraf, MPA, Ong's) e de experiências estaduais que se desenvolviam naquela região;
- c) As instituições/organizações da sociedade civil envolvidas nos debates eram vinculadas aos agricultores do Sul;
- d) A maioria dos estudos acadêmicos que alimentaram a discussão é pautada em argumentos sobre a realidade do Sul;
- e) A concepção ocorreu sob a coordenação de técnicos com atuação em programas estaduais de agroindustrialização da região Sul e sob pressão de movimentos/organizações representantes de agricultores daquela Região;
- f) A implementação se deu sob pressão de movimentos e organizações representantes de agricultores do Sul;
- g) Os gestores são ex-consultores do MDA com história de envolvimento com programas estaduais de agroindustrialização (do Sul), seja na formulação ou no apoio.

Sobre os programas estaduais, é verdade que a mera existência em todos os estados do Sul e em boa parte do Sudeste facilitou a aplicação do Pronaf-Agroindústria, na medida em que, apesar das linhas próprias, todos recorreram aos recursos do Pronaf, conforme levantamento realizado por Wesz Jr. (2012b).

No entanto, apesar das diferentes opções assumidas, excetuando-se o Prove-DF e o Prove-Pantanal em sua primeira fase, os programas estaduais optaram por atender agricultores mais estruturados do ponto de vista da organização, da integração com mercados mais distantes e do acesso a capital e a infraestrutura (WESZ JR., 2012b).

Relativamente à execução do Programa, é importante refletir sobre uma série de alterações nas condições operacionais desde sua criação. A maior parte dessas alterações tem favorecido agroindústrias mais capitalizadas e localizadas no Sul. Citem-se os ajustes nas taxas de juros, nas exigências de enquadramento de organizações associativas e no valor limite para financiamento coletivo.

Cabe destacar os ajustes realizados quando da criação do *Mais Alimentos*, em 2008. Na ocasião,

tornava-se explícita a intenção de apoiar também grandes empreendimentos cooperativos, embora permanesse o mesmo teto de financiamento para todos os tomadores e, de certa forma, equiparando o nível de investimento, independente da renda: flexibilização da taxa de juros para agricultores com maiores rendas; ampliação do número de agricultores por contrato coletivo; ampliação do limite de financiamento a associações e cooperativas (R\$ 2 milhões e R\$ 5 milhões, respectivamente).

Noutra medida, os gestores do Programa fizeram reduzir o valor destinado a contratos coletivos ligados a agricultores menos capitalizados e ampliar para aqueles que industrializam leite e derivados (WESZ JR., 2009). Tal medida reforçaria a concentração dos recursos em setores da região Sul com melhor desempenho econômico. Wesz Jr. (2011, p. 579) realiza uma análise das consequências de tais mudanças:

Essa flexibilização tem se tornado emblemática, pois toda a estrutura da linha de crédito estava voltada para as pequenas agroindústrias e, desde então, esse mecanismo de apoio ganhou uma conotação distinta ao histórico do Pronaf-Agroindústria. Nesse sentido, parece ter se instaurado uma dualidade entre a opção de apoiar as grandes cooperativas de beneficiamento da produção leiteira ou continuar incentivando as pequenas agroindústrias que funcionam em regime estritamente familiar.

Finalmente, cabe enfatizar que formuladores e gestores do Programa contavam com trajetória de envolvimento na formulação de políticas e no desenvolvimento de experiências de agroindustrialização no Sul. Isso facilitou a interação natural com setores representantes do segmento. Por consequência, proporcionou o acesso a informações privilegiadas e criou oportunidades para os mesmos exercerem pressão e influência em todas as etapas do processo.

Pode-se entender, então, que o rumo tomado pelo Pronaf-Agroindústria é reflexo da proposta de desenvolvimento assumida pelos tomadores de decisão. Tal proposta é função do perfil/formação de tais tomadores e das pressões que receberam dos grupos de interesse nas diversas etapas. Ao assumir tal configuração, o Programa apresenta uma série de limitações para operacionalização no Nordeste, conforme discutido no item que se segue.

#### 4. Limites do Pronaf-Agroindústria para o Nordeste

Nos itens anteriores discutiu-se sobre as dificuldades de acesso dos agricultores familiares

nordestinos ao Pronaf-Agroindústria, apesar do discurso oficial sobre a necessidade de tratamento diferencial em regiões com índices de pobreza mais elevados.

No Nordeste, onde os agricultores familiares correspondem a 50% do total brasileiro, a exclusão decorre principalmente em função de serem desconsiderados dois aspectos cruciais: as especificidades da agricultura/agroindústria familiar da Região; os problemas político-institucionais que limitam as parcerias e ações previstas na execução. Ambos os aspectos são explorados nos dois subitens que se seguem.

#### 4.1. Especificidades da agricultura e agroindústria familiar nordestinas

O conceito de agricultor familiar adotado pelos órgãos do Governo Federal está explícito na Lei nº 11.326, de 2006. De acordo com tal Lei, é familiar aquele agricultor que pratica atividades agropecuárias no meio rural, cumprindo alguns quesitos: o produtor exerce a direção dos trabalhos do estabelecimento; o trabalho familiar é superior ao trabalho contratado; as atividades desenvolvidas no estabelecimento são responsáveis pela geração de um percentual mínimo da renda familiar; o agricultor não pode deter, a qualquer título, área que supere os quatro módulos fiscais<sup>3</sup>. A definição de agricultura familiar assumida pelos órgãos de governo é fruto de esforços teóricos e embates políticos ocorridos principalmente ao longo da última década dos anos 1990 e mostra a sua apropriação por parte do poder público.

O fato é que o conceito assumido para designar agricultura familiar é genérico e abriga um conjunto de agricultores com um *continuum* de perfis. Num extremo encontram-se os agricultores com melhor desempenho econômico (por dispor de mais capital, terra e tecnologia para desenvolver suas atividades, aumentar a produtividade e ter acesso a mercados mais sofisticados e distantes, aqui denominado de grande mercado); no outro, os agricultores com desempenho econômico inferior em função de dispor de pouco capital, terra e tecnologia de produção e ter inserção em mercados locais (ou de proximidade).

A diferenciação dentro da própria agricultura familiar repercute na renda monetária

líquida auferida mensalmente pelas famílias. Isso pode ser percebido quando se comparam as rendas médias entre os tipos definidos na metodologia utilizada pelo INCRA/FAO (BRASIL, MDA, 2000). Em relação ao Brasil (Tabela 6), enquanto a renda monetária líquida mensal média por estabelecimento familiar no Tipo A é de R\$ 4.436,30, no Tipo D ela não passa de R\$ 21,25. A renda do primeiro equivale a mais de 208 vezes à do segundo.

A diferenciação na renda monetária é mais forte no Nordeste (Tabela 6). Nessa Região, os agricultores capitalizados (tipo A), que representam apenas 6,8% dos estabelecimentos familiares, conseguem obter uma renda monetária líquida mensal média de R\$ 3.812,00, equivalente a 229 vezes o valor da renda obtida pelos agricultores descapitalizados (tipo D). Estes últimos representam 62,4% dos estabelecimentos familiares nordestinos e auferem uma renda monetária líquida mensal média de R\$ 16,64. Entre os extremos, encontram-se os tipos B e C (respectivamente com 19,4% e 11,4% dos estabelecimentos familiares) e renda monetária líquida mensal média de R\$ 146,40 e R\$ 88,57, respectivamente (GUANZIROLI *et. al.* 2011).

<sup>3</sup> Módulo Fiscal é uma unidade relativa de área, expressa em hectares, diferenciada por município. Serve de parâmetro para a classificação dos imóveis rurais quanto ao tamanho, de modo a permitir que cumpra a função social (Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993). O cálculo do Módulo Fiscal leva em conta os seguintes parâmetros: tipo de exploração predominante no município; renda obtida com a exploração predominante; outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; conceito de propriedade familiar (Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979).

Tabela 6 – Renda Monetária Líquida Média (em R\$ correntes) por Tipo de Estabelecimento no Nordeste e no Brasil – Grupos de Renda – 2006

Tipo de Agricultor Familiar	Brasil		Nordeste	
	% dos Estabelecimentos	Renda Monetária Líquida Média Mensal	% dos Estabelecimentos	Renda Monetária Líquida Média Mensal
Tipo A	9,1	4.436,30	6,8	3.812,00
Tipo B	20,7	310,40	19,4	146,40
Tipo C	12,60	124,92	11,4	88,57
Tipo D	57,6	21,25	62,4	16,64

Fonte: Adaptado pela autora. Atualizado (IGP-DI) e elaborado por Guanziroli *et. al.* (2011, p.152), com base nos Censos Agropecuários 1995-1996 e 2006. Tabulações especiais, do IBGE.

A diferenciação de renda monetária apresentada acima reflete a desigualdade no acesso dos agricultores ao grande mercado, na medida em que representa a sua maior ou menor integração a ele. No caso do Nordeste, o que se observa é que enquanto uma minoria (tipo A) está totalmente integrada ao grande mercado, a maioria (tipos B, C e D) se encontra parcialmente integrada ou à margem dele e comercializa sua produção em mercados locais, quando o faz.

Aqui aparece um dos problemas de configuração do Pronaf-Agroindústria, que o faz excluir do crédito os agricultores à margem do mercado convencional. Trata-se do seu quinto princípio básico de operação (conforme apresentado no item 2 deste texto), segundo o qual deve haver uma escala mínima de processamento para as agroindústrias a serem beneficiadas. Ou seja, terão prioridade no atendimento os agricultores familiares mais integrados ao grande mercado e, portanto, com melhor desempenho econômico e maiores rendas monetárias.

Neste ponto, cabe uma pergunta: não estar conectado com o grande mercado significa necessariamente para o agricultor não comercializar os seus produtos agrícolas?

Logicamente que a resposta é não. Embora boa parte da produção deste agricultor seja dirigida ao autoconsumo, sempre existe uma parte, variável, destinada ao mercado. Menor percentual do produto consumido pela própria família implica maior renda monetária decorrente da produção interna.

Mas nesses casos, o mercado no qual são colocados os produtos não é o convencional. Trata-se de um mercado onde predominam os circuitos curtos, representados pelos espaços na rede de proximidade, tais como a venda direta na própria unidade de produção (para parentes, amigos, vizinhos, intermediários, mercearias locais), nas feiras livres, na beira da estrada, no mercado público e para os comerciantes da sede do município. Apesar de fazer parte da realidade da agricultura familiar nordestina, este circuito tem sido invisível aos olhos de boa parte dos formuladores de políticas e também de técnicos extensionistas.

O mercado local ou de proximidade, como é denominado esse outro mercado, caracteriza-se pela

maior diversidade em termos de estrutura, capacidades de acesso e relações comerciais. Além disso, o seu funcionamento é uma função da demanda e não da oferta, significando que a produção em pequena escala e a disponibilidade irregular e sazonal dos produtos deixa de ser um problema para os agricultores.

Em função de suas peculiaridades, o mercado de proximidade é relativamente imune de certas pressões externas. Wilkinson (2002, p. 814) explica:

Parentesco, vizinhança, conhecimentos pessoais e transações repetidas entre os mesmos atores confirmam reputações e consolidam lealdades, fazendo com que esses mercados se tornem relativamente imunes de pressões externas, sejam de ordem mercadológica ou reguladora. [...].

O produto oferecido no mercado de proximidade é confiável aos olhos do cliente, em função de o mesmo conhecer e confiar no ofertante, o que às vezes o faz dispensar as garantias formais de qualidade.

Outra vantagem desse mercado é de contribuir para o fortalecimento do comércio local, em função de fazer circular a renda no interior do próprio município. Além disso, pode permitir a entrada de recursos externos ao município, nos casos em que os canais de comercialização envolvam relações com consumidores fisicamente mais distantes (por meio de redes do tipo solidárias, por exemplo).

Outro aspecto importante a ser considerado, diz respeito à disponibilidade de matéria-prima para a escala mínima de produção que atenda às exigências do grande mercado. O desafio para o gestor, nesse caso, é fugir da visão convencional e perceber as vantagens comparativas. Por exemplo, a matéria-prima principal processada nessas agroindústrias é, em geral, originária da própria unidade de produção. Isso confere certa autonomia aos agricultores e a possibilidade de controle de qualidade, além de maior estabilidade financeira, em função de haver uma transformação de receitas de capital de giro em renda. Observa-se, no entanto, que pequena parte da matéria-prima pode ser adquirida de terceiros, em geral, de agricultores localizados

nas proximidades, o que permite a redução de custos com transporte e impostos diversos.

Enfim, as reflexões desenvolvidas até aqui permitem perceber que as peculiaridades da agroindústria familiar nordestina não devem servir de argumento para a sua exclusão do crédito<sup>4</sup>. Ao contrário, reforçam a importância e necessidade de apoio financeiro para melhorar a estrutura de beneficiamento, reduzir o esforço de trabalho e melhorar a qualidade dos produtos.

Mas não se trata de transformar uma produção prioritariamente artesanal em industrial e de encontrar fórmulas para aumentar a produtividade. Como explicam Ribeiro *et. al.* (2011), em função da relação de proximidade estabelecida com o consumidor, o produtor sempre prioriza a qualidade do produto em detrimento da quantidade; a esse produtor interessa o mercado local, que sempre será reduzido, inviabilizando a produção em larga escala; produzir em larga escala requer mais mão de obra, aumento de custo com fertilizantes e transporte; em função da sazonalidade da produção, a venda tende a se concentrar em um período específico do ano; por fim, aumentar a produtividade não é uma garantia de ter acesso a melhores mercados e, em última instância, pode levar o empreendimento a deixar de ser familiar.

Portanto, antes de intervir nessas agroindústrias, formuladores e técnicos precisam observar aspectos da realidade dos agricultores. Mas a concretização de uma proposta neste sentido requer a presença de órgãos públicos fortes capazes de oferecer suportes político e técnico adequados. Este é outro aspecto problemático em se tratando de Nordeste, conforme discutido no subitem 4.2.

## 4.2. Vulnerabilidades estruturais do Nordeste

No item 2 anterior, foram apresentados e descritos os cinco princípios norteadores do Pronaf-Agroindústria. Mencionou-se, também, que a definição daqueles princípios pautou-se em experiências de intervenção no Sul do País.

Em tese, portanto, tais princípios apresentam características que moldam o Programa à realidade daquela Região, o que pode ter implicações em relação ao seu desempenho em outras regiões. Cabe, então, uma reflexão sobre as consequências em relação ao Nordeste.

O princípio da co-gestão federativa apresenta a ideia de buscar parcerias e cooperação com instituições estaduais, municipais, Ong's e movimentos sociais. Com isso, se quer criar um ambiente institucional que favoreça a elaboração de

projetos adaptados às peculiaridades e necessidades reais dos agricultores. Neste sentido, a proposta tem como um dos méritos buscar facilitar a participação social.

No entanto, em sua estratégia operacional, o Programa apresenta duas amarrações, ao definir que trabalhará

[...] a partir da demanda dos agricultores organizados e em parceria com as UFs e municípios que estejam interessados em desenvolver projetos voltados para a agroindustrialização da produção de agricultores familiares (BRASIL. MDA, 2004, p. 32).

Tais amarrações têm repercussões importantes em relação ao Nordeste no que respeita à condição de organização anterior dos agricultores e ao efetivo interesse de estados e municípios em realizar parcerias.

Sobre o nível de organização dos agricultores, cabe enfatizar o que já se discutiu no item 3 deste documento: é um recurso político fundamental para as conquistas, na medida em que dela se originam as pressões políticas (LAMOUNIER, 1994). E neste sentido, não se podem negar as vantagens que têm os agricultores do Sul em relação aos do Nordeste.

Em relação aos aspectos ligados às prováveis parcerias, é difícil entender a ampla difusão do Programa em estados e municípios nordestinos, se sua implantação está vinculada exclusivamente ao interesse manifesto dos mesmos.

Não se deve perder de vista que assumir o compromisso da parceria em relação ao Programa significa, para os órgãos estaduais e municipais, não somente acatar as determinações do Programa, mas comprometer-se com a disponibilização de pessoal e equipamentos, além de empenhar-se para o êxito na execução das ações de sua responsabilidade. No caso da maioria dos municípios nordestinos, por mais que os gestores mostrem boa vontade em relação a este tipo de parceria, surgirão diversas limitações em função de suas vulnerabilidades institucionais e administrativas.

De acordo com dados do último Censo Populacional do IBGE (IBGE, 2011), a população de 66,6% dos municípios nordestinos não ultrapassa os 20.000 habitantes. Tais municípios, em geral, são pobres, com baixa arrecadação, precárias estruturas institucionais e administrativas, carência de recursos financeiros e de infraestrutura.

Ademais, os recursos previstos no Programa para algumas parcerias (ATER, capacitação e ações operacionais) não teriam sido disponibilizados, de acordo com o MDA (BRASIL.MDA, 2007). Isso se configura como outro problema, pois atribuir ou transferir competências para municípios com tal perfil sem a transferência dos devidos recursos pode, inclusive, conduzir ao agravamento da condição de vulnerabilidade.

<sup>4</sup> No Nordeste, os excluídos do crédito do Pronaf-Agroindústria, em geral, compõem os Tipos B, C e D. Juntos, estes grupos de agricultores equivalem a 93% dos familiares da Região.

É fato que a concentração dos resultados em estados do Sul tem sido motivo de preocupação para os gestores do MDA. O baixo nível de envolvimento de instituições do Nordeste, por exemplo, levou a Secretaria de Agricultura Familiar daquele Ministério a criar uma rede (Rede de ATER/Agroindústria) em 2007, com o objetivo de planejar a articulação entre os diversos parceiros no processo de implementação do Programa. Mas também a rede se ressentiu da participação ativa de representantes do Nordeste. Os órgãos oficiais nordestinos de assistência técnica são afetados pelos mesmos problemas institucionais dos municípios, repercutindo negativamente em sua ação efetiva.

A proposta de parceria com Ong's, da mesma forma, busca suprir as lacunas observadas nas estruturas institucionais dos órgãos públicos estaduais e municipais. O problema neste caso, é que a maioria dessas entidades tem atuação no Sul. Portanto, suas preocupações são atreladas às questões e problemas daquela realidade, abrindo espaço para questionamentos quanto à representatividade dos agricultores nordestinos.

Sobre o princípio da integração em rede, a proposta se baseia em Prezotto (2002). Ao refletir sobre a agroindústria de pequeno porte, este autor propõe a articulação em rede como solução para torná-la viável no atual modelo econômico e de modo a resolver o problema de inserção nos grandes mercados. A sugestão é baseada na experiência de Santa Catarina, onde as pequenas agroindústrias são assessoradas por uma central de apoio técnico nas áreas de produção da matéria prima, industrialização, planejamento e gestão.

De acordo com o documento referencial (BRASIL. MDA, 2004), o quadro técnico da central, com estrutura nos moldes daquela de Santa Catarina, poderia ser contratado ou pertencer a órgãos públicos. Ora, se a composição do quadro técnico da central depende da disponibilidade de servidores públicos, pode-se considerar que, também nesse aspecto, existe um entrave fundamental para viabilizar o Programa no Nordeste.

## Considerações Finais

Este texto apresentou uma análise dos entraves do Pronaf-Agroindústria em relação ao seu alcance no Nordeste, objetivando verificar a hipótese de que existe relação entre o baixo volume de recursos recebidos pelas agroindústrias familiares nordestinas e o formato final que assumiu o Pronaf-Agroindústria.

As análises e argumentações apresentadas no corpo do texto permitiram elaborar as conclusões e reflexões sumarizadas a seguir.

Em primeiro lugar, cabe observar que a base oficial de dados do Pronaf não permite a

desagregação dos dados por linhas de financiamento, impossibilitando a estratificação e a análise do desempenho de cada uma delas por regiões geográficas. O problema foi parcialmente contornado tomando-se a base de dados do BNB (principal instituição de operacionalização do Pronaf-Agroindústria no Nordeste) para comparação com os dados globais disponibilizados pelo MDA. Diante do fato, alerta-se para a importância de realizar estudo de campo para testar os resultados encontrados no presente trabalho. É importante ainda que os dados voltem a ser divulgados permitindo a desagregação geográfica (não só do Pronaf-Agroindústria mas também das demais linhas), porquanto as desigualdades regionais têm impactos sobre (e podem ser impactadas) o desempenho do Programa.

Sobre os resultados, a análise do Pronaf-Agroindústria revela o seu bom desempenho sob o ponto de vista macro. No entanto, a comparação desses dados com aqueles de aplicação no Nordeste pelo BNB mostra a distribuição desigual dos recursos, com prejuízo para as agroindústrias nordestinas. Para alguns autores e gestores do Programa, o fato se deve à falta de vocação dos nordestinos para a atividade. No entanto, dados do IBGE mostram que existe grande quantidade de estabelecimentos familiares nordestinos que processa produtos para vender. Destes, a maioria que recorre ao financiamento do BNB, firma contrato por meio de outras linhas do Pronaf. Este fato, por um lado, sugere que os agentes operadores tendem a direcionar o crédito para linhas tradicionais; por outro, serve de alerta para a possível existência de um viés no Programa que penalizaria agroindústrias familiares nordestinas e, por isso, reduzindo o número de contratos e o montante de recursos aportados para a Região.

A análise de documentos e estudos sobre a construção do Programa confirma a existência de tal viés, em favor de agricultores do Sul brasileiro com melhor desempenho econômico. Observa-se que tal viés formou-se naturalmente no decorrer dos processos (articulação, concepção e execução do Programa), uma vez que foram submetidos a pressões políticas de grupos de interesse e receberam influência dos atores envolvidos e do próprio referencial utilizado como base na construção.

Ao assumir características que o aproximavam de determinados segmentos agroindustriais do Sul do País, o Pronaf-Agroindústria estabeleceu uma série de limitações para operacionalização no Nordeste, em função principalmente de especificidades da agricultura familiar nordestina e de vulnerabilidades estruturais da Região.

Em relação às especificidades dos estabelecimentos familiares nordestinos, cabe mencionar o elevado nível de descapitalização de grande parte deles. Tal característica repercute

diretamente no tipo de mercado que alcançam e nas formas de comercialização dos seus produtos, desconsiderados no formato final do Programa.

Na verdade, é baixo o nível de integração desses agricultores no mercado convencional, predominando a venda de produtos em mercados locais, os denominados mercados de proximidade. Estes mercados são, fundamentalmente, o prolongamento das relações familiares ou representam a venda direta ao consumidor ou a canais locais de comercialização. Apresentam uma série de vantagens para os agricultores, para os comércios locais e para os municípios. Mas ao invés de potencializados com mecanismos de fortalecimento, permanecem invisíveis aos olhos de formuladores de políticas públicas e de extensionistas.

Atribuir e transferir competências a estados e municípios foram outras características assumidas pelo Programa em seu formato final. Mas a inexistência de instituições fortes e capazes de assumir e cumprir compromissos limitou a ação dos órgãos públicos locais, situação agravada pelo fato de que sequer houve a transferência dos recursos necessários para tal.

Enfim, permanecendo da forma como concebido, o Pronaf-Agroindústria continuará excluindo do crédito a grande parcela de agricultores familiares enquadrados nos Tipos B, C e D, conforme mencionado no corpo deste texto.

Portanto, não há como negar a necessidade de se pensar numa política com perspectiva efetivamente diferenciada, de maneira que contemple a ampla diversidade existente dentro do segmento e não simplesmente a encerre em uma camisa de força homogeneizadora e excludente.

Neste sentido, a noção de "agricultor viável" deve ser baseada não no "melhor desempenho econômico", mas no sentido de que esse agricultor e sua família consigam garantir sua reprodução social (econômica e cultural) com a produção decorrente das atividades por eles praticadas.

Pode-se até justificar essa visão de "agricultor viável", dado que o instrumento escolhido para o apoio à agricultura familiar é o crédito, que pressupõe um retorno. Os segmentos C e D, nitidamente, não têm capacidade de corresponder a esse retorno. Logo o crédito não é o único instrumento para a sua inclusão produtiva. Talvez fosse mais adequado ao caso nordestino, basear-se em aspectos do modelo adotado na União Europeia, por exemplo, que dispõe de mecanismos de doação (total ou parcial) de itens de investimento, tendo os projetos que gerar os recursos apenas para cobrir o seu giro. Neste caso, itens como cercas, estábulos, máquinas forrageiras, cisternas, pequenas barragens, de forma coletiva ou individual seriam, de fato, doados. Caberia ao projeto, daí prá frente, gerar os recursos para sua continuidade.

Pensar num público diferenciado para o Programa requer que trabalhe com a sua regionalização. Aliás, cabe alertar para a necessidade de se pensar políticas regionais não apenas no caso do Pronaf-Agroindústria, mas em qualquer tipo de política, em função da diversidade apresentada em todo o território nacional. Desta forma, seria possível construir políticas de acordo com as realidades de cada região geográfica brasileira.

Finalmente, acredita-se que a opção do Governo Federal de apoiar a agroindústria familiar, levando em conta as suas especificidades e diferenciações, trará benefícios não apenas para o segmento (que terá possibilidades concretas de obtenção de melhores condições de renda e trabalho), mas também para os centros urbanos (com a redução da pressão provocada pela migração rural-urbana).

Especificamente no caso do Pronaf-Agroindústria, cabe ao poder público realizar os devidos ajustes, de modo a adaptá-lo à realidade da agricultura familiar nordestina. Abaixo, são listadas algumas sugestões que poderiam contribuir para o melhor desempenho do Programa no Nordeste:

- 1) Criar um sistema de informações do Pronaf que permita desagregar as informações por linhas de financiamento, por regiões geográficas e por município, de modo a facilitar a análise e avaliação do desempenho de cada uma das linhas, nas diferentes realidades do território brasileiro.
- 2) Realizar diagnósticos estaduais da agroindústria artesanal nordestina, incluindo um censo, de modo a obter subsídios para a elaboração de políticas públicas estaduais para aplicação dos recursos do Pronaf-Agroindústria. O grande desafio na elaboração e implementação de programas estaduais é imprimir uma configuração que o habilite a abarcar o público que atualmente se encontra à margem do Pronaf-Agroindústria.
- 3) Reconhecer o perfil diferenciado das agroindústrias familiares nordestinas e propor diferenciação nas normas sanitárias e legislação tributária. Cabe mencionar que os programas estaduais Prosperar-RJ, Prove-MS, PAF-RS e Fábrica do Agricultor-PE conseguiram isenção de 100% do ICMS. Com isso, os agricultores que participaram do Programa continuaram com direito ao seguro especial do INSS.
- 4) Recorrer ao aprendizado obtido na implementação dos diversos programas estaduais e seus respectivos instrumentos de intervenção (legislação, capacitação, tecnologia, infraestrutura e comercialização). Todos pertinentes, porém é necessário adaptação às realidades locais nordestinas, o que requer a orientação a partir do diagnóstico acima mencionado.

- 5) Incentivar os comerciantes dos pequenos municípios a adquirirem produtos da agroindústria familiar produzidos no município, oferecendo crédito no ICMS.
- 6) Viabilizar formas de promover o mercado institucional nordestino para as agroindústrias clientes do Programa. A parceria proposta com o Ministério da Integração não tem surtido efeito. Segundo a avaliação dos próprios gestores do Programa (BRASIL.MDA, 2007), ainda é

baixíssima a inserção da produção desse segmento no mercado institucional.

## Agradecimentos

Meus agradecimentos aos colegas do ETENE: Francisco Raimundo Evangelista, pela leitura e sugestões, devidamente incorporadas ao texto final; Hermano José Pinho, pela revisão vernacular.

## Referências

ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. da. **Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural**: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília: IPEA: abril, 1998. 51p. (Texto para Discussão n.641).

ALVES, M. O. **Realidade e perspectivas para a agricultura familiar nordestina**. Fortaleza, 2004. Disponível em:

\_\_\_\_\_. **Desempenho dos programas públicos de geração de emprego e renda: a avaliação do IBASE**. Fortaleza: Banco do Nordeste, Intranet, Leitura Recomendada, 2000. 10p.

BNB. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf)**: Relatório de resultados 2008. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil. 2010.

\_\_\_\_\_. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf)**: Relatório de resultados 2009. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil. 2011.

\_\_\_\_\_. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf)**: Relatório de resultados 2010. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil. 2012.

\_\_\_\_\_. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf)**: Relatório de resultados 2011. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil. 2013. (no prelo).

\_\_\_\_\_. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Linha de crédito de investimento para agregação de renda (Pronaf-Agroindústria). **Manual básico-operações de**

**crédito. Programas especiais**: Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil. 2013.

BRASIL. Gabinete da Presidência. **Balanço 2003-2010**. Brasília: Gabinete da Presidência, 2010.

Disponível em:

[https://i3gov.planejamento.gov.br/textos/livro2/2.2\\_Agricultura\\_familiar.pdf](https://i3gov.planejamento.gov.br/textos/livro2/2.2_Agricultura_familiar.pdf). Acesso em 05 mar 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). **Novo retrato da agricultura familiar**. O Brasil redescoberto. Brasília: MDA/INCRA, 2000.

\_\_\_\_\_. **Programa de agroindustrialização da produção da agricultura familiar**. Documento Referencial 2003-2006. Brasília: MDA, 2004.

Disponível em:

<<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=1&ved=0CCsQFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mda.gov.br%2F%2F912096&ei=L-ojUez2F4iw0AGo9YCQCA&usg=AFQjCNE5uf8Or0ClfFpU0GS0R79uKeHxRQ&sig2=7hE-jZrUkFaEoH0rctc-SQ&bvm=bv.42553238,d.dmg>>. Acesso em: 19 fev 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Pronaf-Agroindústria**: condições de financiamento. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/agroindustrias/2293598>. Acesso em: 21 dez 2012.

\_\_\_\_\_. **Programa de agroindustrialização da produção da agricultura familiar**. Documento Referencial 2007-2010. Brasília: MDA, 2007.

Disponível em:

[http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/agroindustrias/arquivos-2012/01\\_-\\_Documento\\_Referencial\\_Agroind%C3%BAstria\\_ver](http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/agroindustrias/arquivos-2012/01_-_Documento_Referencial_Agroind%C3%BAstria_ver)

[s%C3%A3o\\_site\\_2007-2010.pdf](#). Acesso em: 19 fev 2013.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Agricultura Familiar (SAF)/Departamento de Financiamento e Proteção da Produção. **Relatório do Pronaf**. Relatório gerado em 12/05/2010.

CARDOSO, F. L. de A. A. **“Via Crucis” para a legalização da agroindústria alimentar: impacto social da legislação sanitária na agricultura familiar**. Brasília: UnB/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária. 2012. Dissertação (Mestrado em Agronegócios).

CAZELLA, A. A. **Agricultura familiar: ainda é possível se diferenciar**. Carta Maior. Matéria da Editoria. Economia. [http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaImprimir.cfm?materia\\_id=21188](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaImprimir.cfm?materia_id=21188). Acesso em: 09/11/2012.

CORRÊA, V. P.; CABRAL, M. dos S. **Pronaf C: Programa de crédito compensatório para a agricultura familiar? Algumas indicações de distorções**. 2001. 22p. (mimeo).

FERNANDES FILHO, J. F. Indústria rural no Nordeste e no Brasil e o desenvolvimento do espaço rural. **Revista Econômica do Nordeste**, v.32, n.4, p.1028-1047, out-dez. 2001.

GUANZIROLI, C. E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.45, n.2, p.301-328, abr./jun, 2007.

GUANZIROLI, C. E.; DI SABBATO, A.; VIDAL, M. de F. **Agricultura familiar no Nordeste: uma análise comparativa entre dois censos agropecuários**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil. 2011.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/brasil\\_2006/Brasil\\_censoagro2006.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/brasil_2006/Brasil_censoagro2006.pdf). Acesso em 23/01/2012

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas\\_da\\_populacao/resultados\\_do\\_universo.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/resultados_do_universo.pdf). Acesso em 22/02/2012

IN CRA. **Novo Retrato da Agricultura Familiar**. o Brasil Redescoberto. Brasília: Projeto de Cooperação Técnica IN CRA/FAO, 2000.

LAMOUNIER, B. (Coord.). **Determinantes políticos da política agrícola: um estudo de atores, demandas e mecanismos de decisão**. Brasília: IPEA, 1994. (Estudos de política agrícola n. 9).

MAGALHÃES, A. M.; FILIZZOLA, M.. The family farm program in Brazil: the case of Parana. **XVIII Congresso SOBER**, julho/2005. Ribeirão Preto, SP.

MATTEI, L. **Impactos do PRONAF: Análise de Indicadores**. Série Estudos 11. NEAD. MDA, 2005. PETRELLI C.V; Silva, F (2004): O novo desenho do Financiamento Agrícola e as dificuldades para os produtores não integrados. **Anais XVII Congresso da SOBER**, julho/2004. Cuiabá, MT.

PREZOTTO, L. L. Uma concepção de agroindústria rural de pequeno porte. **Revista de Ciências Humanas**, Edufsc, Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, n.31, abr. 2002, p.133-154.

RIBEIRO, E. M.; AYRES, E. B.; GALIZONI, F. M.; ALMEIDA, A. F.; ASSIS, T. de P.; MOREIRA, T. B.; FONSECA, V.; CARVALHO, A. A. O engenho na mesa: industria domestica e soberania alimentar no Jequitinhonha mineiro. **Agriculturas**, v. 8, n. 3. Set/2011. pp. 12-16.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf. In: SCHNEIDER, S; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre, 2004, p.21-50.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. Caxambu, 1996. (texto apresentado no **XX Encontro Anual da ANPOCS**, GT 17- Processos Sociais Agrários).

WESZ JR., V. J. **As políticas públicas de agroindustrialização na agricultura familiar: análise e avaliação da experiência brasileira**. Rio de Janeiro: UFRRJ/Instituto de Ciências Humanas e Sociais. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade).

\_\_\_\_\_. Política pública de agroindustrialização na agricultura familiar: uma análise do pronaf-agroindústria. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, SP, vol. 48, n. 4, p. 829-858, out-dez/2010.

\_\_\_\_\_. O programa de agroindustrialização da agricultura familiar no Brasil: elaboração, implementação e resultados alcançados. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté (SP), v. 8, n. 3, p. 3-23, set-dez/2012a.

\_\_\_\_\_. Análise comparada dos programas estaduais de agroindustrialização na agricultura familiar brasileira (1995-2008). **Revista Bibliográfica de geografia y ciencias sociales**, Barcelona (ES), v. 17, n. 979, jun/2012b. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-979.htm>. Acesso em: 24/10.2012.

WILKINSON, J. Sociologia econômica, a teoria das convenções e o fortalecimento dos mercados. **Revista Ensaios (FEE)**, Porto Alegre, v. 23, n. 2, 2002. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/2042/2424>. Acesso em: 13/11/2011.

## **Informe Rural ETENE**

Conheça outras publicações nos links:

[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/etene/etene/gerados/informe\\_rural.asp](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/etene/etene/gerados/informe_rural.asp)

### **Ano 2013**

[Produção Nordestina de Açúcar e Alcool](#)

[Cultivo de Palma Forrageira para Mitigar a Escassez de Forragem em Regiões Semiáridas](#)

[Efeitos da Seca de 2012 sobre a Apicultura Nordestina](#)

[Efeitos da Ocorrência de Secas sobre Indicadores Agropecuários do Estado do Ceará](#)

### **Ano 2012**

[Manejo Florestal: Uma Possibilidade de Parceria entre Calcinadores e Apicultores na Chapada do Araripe \(Pe\)](#)

[Análise Econômica da Cultura do Girassol no Nordeste](#)

[Setor de Peles e de Couros de Caprinos e de Ovinos no Nordeste](#)

### **Ano 2011**

[Produção, Área Colhida e Produtividade do Milho no Nordeste](#)

[Recuperação da Carcinicultura Nordestina Pró-Crise](#)

[Produção e Área Colhida de Mamona no Nordeste](#)

[Produção e Área Colhida de Soja no Nordeste](#)

[Febre Aftosa: Doença que Provoca Grandes Prejuízos à Pecuária](#)

[Condição do Produtor na Direção dos Estabelecimentos Agropecuários no Nordeste](#)

[Aspectos da Produção e Mercado da Banana no Nordeste](#)

[Valores Econômicos de Seleção para Bovinos Leiteiros no Semiárido do Ceará](#)

[Caracterização do Sistema de Abate de Bovinos no Nordeste](#)

[Leite: A Produção Aumenta e o Lucro Diminui](#)

[Produção, Área Colhida e Efetivo da Uva no Nordeste](#)

[Condição do Produtor em Relação às Terras no Nordeste](#)

[Produção e Área Colhida de Amendoim no Nordeste](#)

[Produção e Efetivo do Cacau no Nordeste](#)

[Produção e Efetivo do Café no Nordeste](#)